



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO

Senhores fornecedores,

Para o bom desenvolvimento do certame, apresento algumas orientações gerais:

1. A licitação será realizada em **GRUPO ÚNICO**, formado por 10 (dez) itens. Os lances deverão ser ofertados pelo valor unitário do item (para os itens 1 a 8, o valor mensal por funcionário e, para os itens 9 e 10, o valor por ocorrência), e o critério de julgamento será o **menor preço global por grupo**.
 2. No cadastro de itens do Comprasnet para a presente licitação constarão apenas os itens 1 a 10 mencionados na tabela do item 1.3 do Edital. Os licitantes deverão apresentar proposta apenas para os referidos itens, **NÃO devendo apresentar proposta referente à estimativa de horas extras**, pois esta será obtida pela Contratante com base na Planilha de Custos e Formação de Preços da proposta final da Contratada.
 3. A **planilha** a ser utilizada é a do Anexo III do Edital (disponível para **download em formato editável** no endereço eletrônico https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/downloads/2024/3_Anexo_III_Modelo_de_Planilha.ods) e corresponde à Planilha constante da Instrução Normativa nº 05/2017, sendo de total responsabilidade da empresa o seu preenchimento.
 4. Serão exigidas **qualificações técnico-operacionais**, incluindo apresentação de atestados que demonstrem:
 - Execução de serviço de limpeza em área não inferior a 1.592,50m²;
 - Prestação de serviço terceirizado com dedicação exclusiva de mão de obra pelo período mínimo 30 meses envolvendo, ao menos, 9 funcionários.
 5. Serão exigidas as seguintes **qualificações econômico-financeiras**:
 - Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1;
 - Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro de, no mínimo, 16,66% do valor anual estimado da contratação;
 - Patrimônio líquido de, no mínimo, 10% do valor anual estimado da contratação;
 - Declaração de Compromissos Assumidos comprovando que 1/12 dos contratos firmados não é superior ao Patrimônio Líquido.
- IMPORTANTE: Para fins de cálculo do Capital Circulante Líquido e do Patrimônio Líquido mínimos exigidos, deverá ser considerado o valor anual estimado da**





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

contratação (R\$ 1.432.436,24, incluindo o valor anual estimado da provisão para horas extras), e não o valor total para 5 anos, tendo em vista que o balanço patrimonial apresentado é anual.

6. Será exigida **garantia contratual** de 5% do valor total do contrato (incluindo a provisão para horas extras). Para seguro-garantia, a apresentação deverá ocorrer em até 1 mês da homologação e antes da assinatura do contrato. Para caução e fiança bancária, a apresentação deverá ocorrer em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

7. A **íntegra do processo licitatório** pode ser acessada através do site:
www1.cml.pr.gov.br/cml/site/licitacaodetalhe.xhtml?origem=0&idlicitacao=686

Luiz Fernando Moraes Marendaz
Pregoeiro
Câmara Municipal de Londrina

